

RUA LEONOR DO ROSÁRIO

Decreto nº 5882 de 20-novembro-1979

Formada pela rua 7 do Jardim Santa Mônica

Início na rua Pedro Pinheiro

Término na rua Antonio da Cunha de Abreu

Jardim Santa Mônica

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Originado pelo protocolado nº 28.264 de 25-10-1979, em nome do vereador Lucício Cazottie Cutros.

LEONOR DO ROSÁRIO

Esta assim redigida a justificativa à propositura acima, pelo vereador Lucício Cazotti: "Dona Leonor do Rosário, nasceu em Campinas no dia 26-junho-1918 e faleceu no dia 12-agosto-1979. Sempre viveu em nossa cidade, residindo na Vila Industrial e Jardim IV Centenário, tendo dedicado sua vida à prática do bem, sendo integrante da Liga das Senhoras Catolicas onde prestou relevantes serviços. Dedicada espôsa e mãe amantíssima, Leonor do Rosário foi um exemplo de bondade e dignidade."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Dona LEONOR DO ROSÁRIO nasceu em Campinas no dia 26 de junho de 1918 e faleceu no dia 12 de agosto de 1979.

Sempre viveu em nossa cidade residindo / na Vila Industrial e Jardim IV Centenário, tendo dedicado sua vida à prática do bem, sendo integrante da Liga das Senhoras Católicas onde prestou relevantes serviços.

Dedicada esposa e mãe amantíssima, LEONOR DO ROSÁRIO foi um exemplo de bondade e dignidade.

Lucidio Cazotti
LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR

Clarice

[Handwritten signature]



DECRETO N.º 5882 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.979.

DENOMINA "LEONOR DO ROSÁRIO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA LEONOR DO ROSÁRIO" a Rua 7 do Jardim Santa Mônica, com início na Rua 14 e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 1.979.

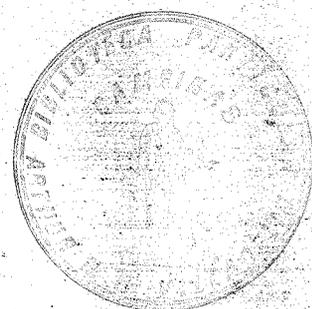
DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.264, de 25 de outubro de 1.979, em nome de Lucídio Cazotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



LEONOR DO ROSARIO
Faleceu com 61 anos, casada
com Antonio do Rosario, dei-
xa filhas. Seu funeral deu-se
no cemitério das Azeitas.